



DECRETO Nº 088/2020

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 3873/2019;

DECRETA

- Art. 1º.** Ficam designados os servidores Eduardo Moises Klosowski, Nathaly Tauany Filla e Humberto José Sanches, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 15.730,00m² (quinze mil setecentos e trinta metros quadrados), área pertencente à matrícula imobiliária nº. 16.681, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado na localidade de Linha São Sebastião, nesta cidade.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 303, de 20/05/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração